

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -
INMETRO

Portaria nº 008, de 27 de janeiro de 1997

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "c", respectivamente, dos itens 4.1 e 42, ambos da Resolução CONMETRO nº 11, de 12 de outubro de 1988, resolve baixar Portaria com as seguintes disposições:

Art. 1º Revogar a Portaria INMETRO nº 254, de 24 de novembro de 1992, referente a brinquedos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Carmo Bueno

Presidente do INMETRO